



Tarifários Especiais

(Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Penacova – 95.º e 96.º)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: _____

Morada: _____ CP: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail (para notificação): _____

Nº de documento de identificação: CC NIF _____

Consumidor de água nº: _____ Área: _____ Código Cliente: _____

Domésticos

Vem solicitar a concessão de tarifário:

Para famílias numerosas

Social para famílias de fracos recursos

AGREGADO FAMILIAR (todos os componentes, com ou sem rendimentos)

Nº	Nome	Data de Nascimento	Grau Parentesco	NIF
1	_____	____/____/____	_____	_____
2	_____	____/____/____	_____	_____
3	_____	____/____/____	_____	_____
4	_____	____/____/____	_____	_____
5	_____	____/____/____	_____	_____
6	_____	____/____/____	_____	_____

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações constantes deste documento e anexos são verdadeiras. Tomo conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do tarifário especial, para além das sanções previstas na lei.

Data ____/____/____

(assinatura)



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Famílias numerosas

- Declaração de IRS, do último ano fiscal, comprovando a dimensão do agregado familiar
- Declaração de liquidação de IRS do último ano fiscal (confirmação de residência)
- Na ausência (justificada pelo Serviço de Finanças de Penacova) da declaração de IRS, confirmar a composição do agregado familiar e residência na Junta de Freguesia, no verso do formulário
- Dados dos documentos de identificação dos membros do agregado familiar, nomeadamente n.º de identificação civil, data, de validade do documento e n.º de identificação fiscal, ou, autorizar cópia para os fins em concreto.

Famílias de fracos recursos

- Confirmação da residência e da composição do agregado familiar, pela Junta de Freguesia, no verso do formulário
- Declaração de IRS, do último ano fiscal, comprovando os rendimentos
- Na ausência (justificada pelo Serviço de Finanças de Penacova) da declaração de IRS, outro documento que comprove os rendimentos
- Dados dos documentos de identificação dos membros do agregado familiar, nomeadamente n.º de identificação civil, data, de validade do documento e n.º de identificação fiscal, ou, autorizar cópia para os fins em concreto.

CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

A Junta de Freguesia/União das Freguesias de	_____
confirma a residência e o agregado familiar de	_____
Data: ____ / ____ / ____	_____
	(Assinatura e carimbo)

Não domésticos

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações constantes deste documento e anexos são verdadeiras. Tomo conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do tarifário especial, para além das sanções previstas na lei.	
Data ____ / ____ / ____	_____
	(assinatura)



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia dos Estatutos publicados em *Diário da República* (salvo se constantes no Registo Municipal de Associações)
- Cópia das Atas de Eleição dos Corpos Sociais e de Tomada de Posse
- Cópia do Relatório de Atividades e da Ata da sua aprovação pela Assembleia Geral
- Documentos comprovativos da situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças
- Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)

NOTA: A concessão do tarifário social para utilizadores não domésticos vigora pelo período de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova de reunião dos requisitos, para o que a Entidade Gestora notificará o utilizador com a antecedência mínima de 30 dias – cfr. Regulamento, artigo 102.º, n.º 3.

- O Responsável pelo Tratamento é o Município de Penacova.
- Finalidade do tratamento: Os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).
- Licitude do tratamento: Cumprimento de obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço ou deferimento do pedido.
- Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido; Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-penacova.pt>.
- Pode exercer o direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição, quando aplicáveis, através do e-mail dpo@cm-penacova.pt.

Penacova, ___ / ___ / ___

O/A Requerente
